



# Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

20.12.2018

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA** realizada aos 20 de dezembro de 2018 às 17:30 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 29/11/2018;
- b) Leitura da ata da reunião do Comitê de Investimentos: 21/11/2018;
- c) Análise das contas do mês de novembro de 2018;
- d) Relatório de investimentos 11/2018;
- e) Indicação do responsável técnico e de dois membros para compor o Comitê de Investimentos para o exercício de 2019;
- f) Eleição do Secretário e Presidente do COMPREV para o exercício de 2019.

O Presidente José Roberto Setin declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e fez a chamada dos Conselheiros, registrando as presenças de: José Roberto Setin, Marcos dos Santos, Orivaldo Benedito de Lima, Paulo Borghetto, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos, Sônia Maria Ignácio Prescílio e Vânia Aparecida Lopes.

Havendo número legal de conselheiros presentes, passou-se a discutir os assuntos da pauta, conforme segue:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 29/11/2018 – A ata foi lida e aprovada pela unanimidade dos presentes;
- b) Leitura da ata da reunião do Comitê de Investimentos: 21/11/2018 – A ata foi lida para conhecimento dos Conselheiros, os quais verificaram que os investimentos foram feitos de acordo com a política de investimentos e com a Resolução 3922 do Banco Central.
- c) Análise das contas do mês de novembro de 2018 - Foi feita a leitura da Certidão dos repasses das contribuições devidas ao IPMC. A Prefeitura, a Câmara Municipal, a Funecat, e o Saec estão quites com os repasses, até competência 11/2018, o Imes Catanduva está em débito com relação aos parcelamentos 257/2015, 610/2017 e a contribuição previdenciária patronal vencida em 19/11/2018, no montante de R\$ 250.472.55. As contas foram aprovadas por unanimidade, com parecer prévio do Conselho Fiscal, uma vez que não foram encontradas irregularidades quanto aos atos praticados na Autarquia. A certidão e o comunicado do Conselho Fiscal encontram-se anexados a esta ata.
- d) Relatório de investimentos 11/2018 - A Conselheira Vânia explanou sobre o relatório elaborado pela LDB, onde a carteira de investimentos do IPMC apresentou os seguintes resultados:

No mês de novembro:

Retorno de 0,65 %

Meta de 0,25%

No ano

Retorno positivo de 7,68 %

Meta de 9,25%

Patrimônio R\$ 251.801.314,53



## *Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

e.) Indicação do responsável técnico e de dois membros para compor o Comitê de Investimentos para o exercício de 2019 – Os membros do COMPREV indicaram o Diretor Superintendente para continuar como responsável técnico, a Conselheira Vânia foi indicada por ser certificada e o Conselheiro Orivaldo eleito por aclamação;

f.) Eleição do Secretário e Presidente do COMPREV para o exercício de 2019 – Para Presidente manifestaram interesse os Conselheiros José Roberto Setin e Marcos dos Santos, este último defendeu a alternância na presidência para que mais pessoas possam adquirir conhecimento. O Conselheiro Setin disse que não tira as razões apresentadas pelo Conselheiro Marcos dos Santos, mas que mantém sua candidatura nos termos do regimento interno que possibilitam a reeleição. Feita a votação foi eleito o Conselheiro Setin com votos dos Conselheiros Sônia, Orivaldo, Vânia e Setin. O Conselheiro Marcos dos Santos obteve os votos dos Conselheiros Marcos, Borghetto e Reginaldo. Para Secretário houve candidato único, sendo eleito por aclamação o Conselheiro Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos.

O Conselheiro Marcos dos Santos apresentou requerimento verbal para que as reuniões dos Conselhos do IPMC possam ser transmitidas ao vivo pela internet, em respeito ao princípio da publicidade, pedido que foi referendado pelos demais Conselheiros, especialmente os Conselheiros Orivaldo e Reginaldo.

O Conselheiro Orivaldo pediu que fosse aberto espaço na próxima reunião extraordinária, com a presença dos representantes da operadora do plano de saúde, para convidar o servidor de nome Julio, como ouvinte, representando um grupo de servidores.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 20 de dezembro de 2018.

José Roberto Setin  
Presidente

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos  
Secretário

Marcos dos Santos \_\_\_\_\_

Orivaldo Benedito Lima: \_\_\_\_\_

Paulo Borghetto \_\_\_\_\_

Sônia Maria I. Prescílio \_\_\_\_\_

Vânia Aparecida Lopes \_\_\_\_\_



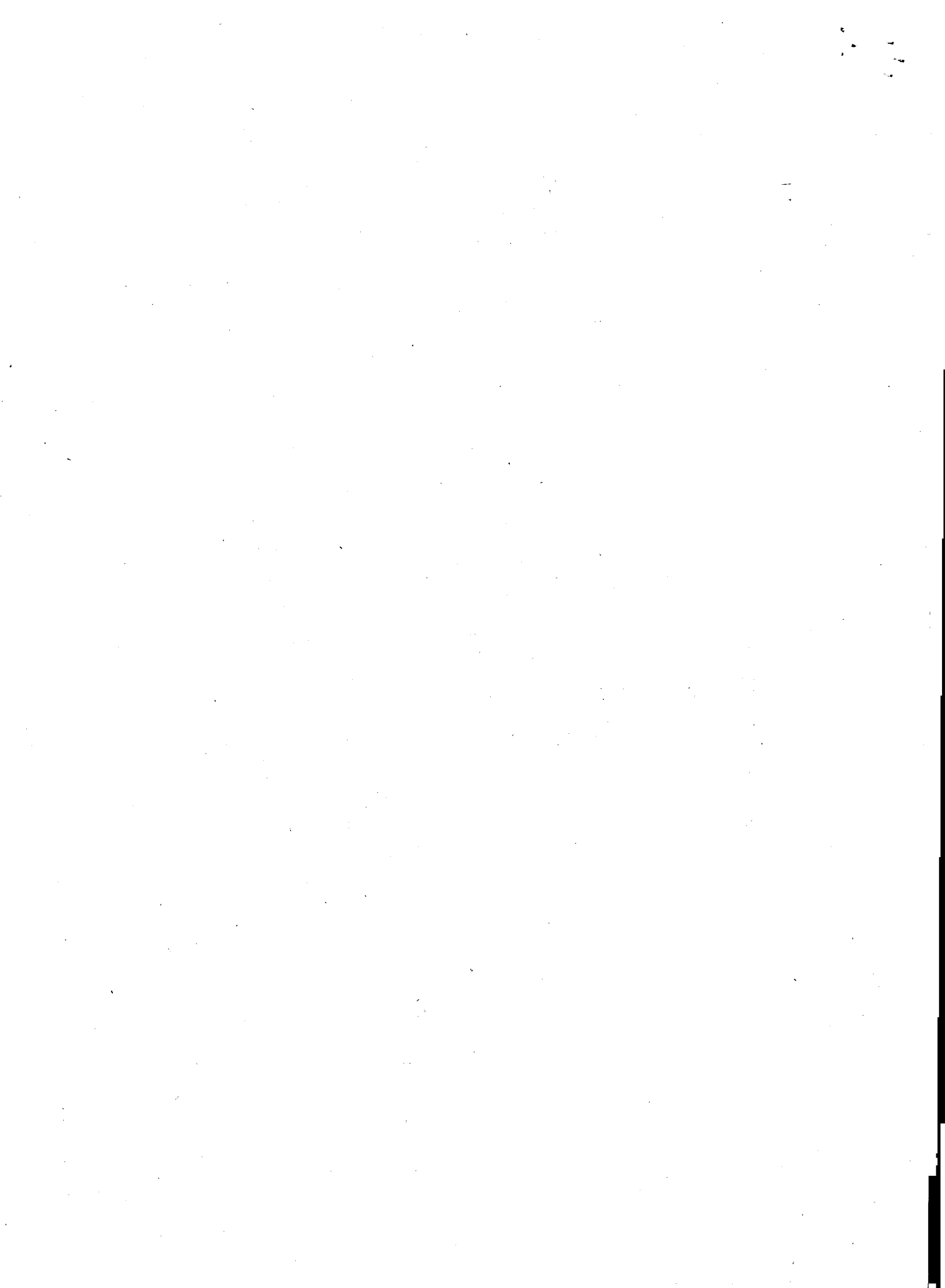
*Instituto de Previdência dos Municipitários de Catanduva*  
*Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999*

COMUNICADO

Na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal na reunião realizada nesta data e para que seja dado cumprimento ao que determina a alínea “j”, do § 5º, do artigo 61 da Lei Complementar n° 127 de 24 de setembro de 1999, **COMUNICO** que este Conselho, por unanimidade, **“aprovou as contas do IPMC relativas ao mês de novembro de 2018 uma vez que nelas não foram encontradas irregularidades com relação aos atos praticados na Autarquia”.**

Catanduya, 19 de dezembro de 2018

  
Vanderlei Furoni  
Presidente do Conselho Fiscal





# *Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999*

## CERTIDÃO

Certifico, para conhecimento dos Conselheiros Fiscais e dos Conselheiros de Previdência do IPMC, com relação ao repasse de contribuições devidas ao IPMC, o que segue:

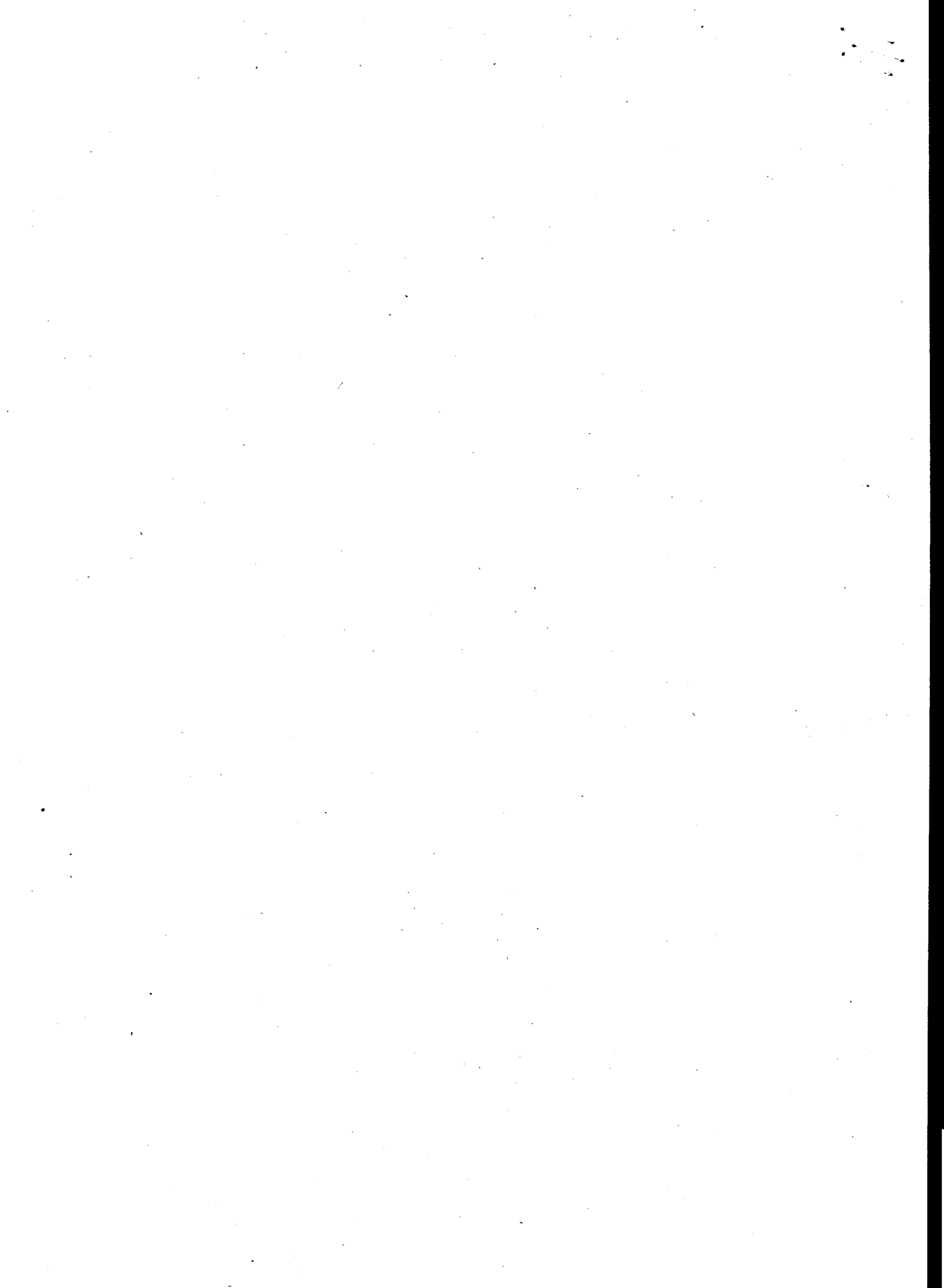
A Prefeitura Municipal, a Câmara Municipal, a Funecat e a Saec estão quites com os repasses, até a competência 11/2018.

O Imes Catanduva está em débito com relação aos parcelamentos n° 257/2015 e n° 610/2017, na seguinte conformidade:

Relato	valor	Vencimento
Parcela 39/60 do parcelamento 257/2015	R\$ 18.648,94	27/06/2018
Parcela 12/60 do parcelamento 610/2017	R\$ 32.238,19	27/06/2018
Parcela 42/60 do parcelamento 257/2015	R\$ 19.214,43	27/09/2018
Parcela 15/60 do parcelamento 610/2017	R\$ 33.187,09	27/09/2018
Parcela 44/60 do parcelamento 257/2015	R\$ 19.588,11	27/11/2018
Parcela 17/60 do parcelamento 610/2017	R\$ 33.807,01	27/11/2018
Contribuição previdenciária patronal 10/2018	R\$ 93.788,78	19/11/2018
Total.	R\$ 250.472,55	

Catanduva, 19 de dezembro de 2018.

Edson Andrella  
Diretor Superintendente.





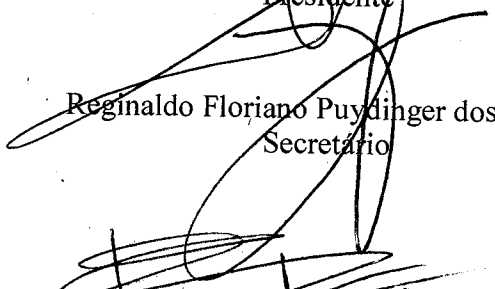
*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*  
*Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999*


PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

O Conselho Municipal de Previdência, eleito para o biênio 2018/2019, reunido ordinariamente no dia 31 de janeiro de 2019, em conformidade com a alínea "j", do § 5º, do art. 61, da Lei Complementar n° 127 de 24 de setembro de 1999, após análise do Conselho Fiscal, aprovou as contas do mês de dezembro e conseqüentemente do exercício de 2018, uma vez que nelas não foram encontradas irregularidades com relação aos atos praticados na Autarquia.

Catanduva-SP, 31 de janeiro de 2019.


  
José Roberto Setin  
Presidente

  
Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos  
Secretário

Marcos dos Santos \_\_\_\_\_  


Orivaldo Benedito Lima: \_\_\_\_\_  


Paulo Borghetto \_\_\_\_\_  


Sônia Maria I. Prescílio \_\_\_\_\_  


Vânia Aparecida Lopes \_\_\_\_\_  
